



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE URRÔ

EDITAL

Vítor Manuel Almeida Fernandes, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Urrô, usando da competência que me confere a alínea b) nº 1 do artigo 14º da lei 75/2013 de 12 de setembro e conforme o artigo 12º da mesma lei, vem tornar pública uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, marcada para o dia **29 de abril do ano em curso, pelas 21:00 horas**, que terá lugar nas instalações da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem dos trabalhos

1 - Período antes da ordem do dia

1.1 – Leitura e votação da acta da reunião anterior

1.2 - Diversos assuntos

2 - Período da ordem do dia

2.1 - Análise e votação do relatório de contas referente ao ano financeiro 2025

2.2 - Análise e votação da 1.ª revisão do orçamento para 2026

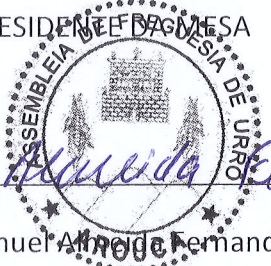
2.3 - Análise, discussão e aprovação da proposta de Aceitação de doação de terreno

2.4 - Informação sobre a atividade da junta e outros assuntos de interesse para a freguesia

3 - Intervenção do público

Urrô, 13 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA MESA


Vítor Manuel Almeida Fernandes

(Vitor Manuel Almeida Fernandes)